



REQUERIMENTO Nº 202 , DE 2012
(Dos Senhores Deputados Arnaldo Jordy e Domingos Dutra)

Requeremos, nos termos regimentais, a realização de Diligência objetivando o levantamento da situação dos hospitais brasileiros, especialmente dos hospitais de urgências médicas do Sistema Único de Saúde.

JUSTIFICATIVA

O retrato apresentado cotidianamente pelos meios de comunicação é de absoluto caos: hospitais lotados, pacientes ocupando os corredores, postos de saúde sem médico, doentes sem atendimento. Esse quadro demonstra que o aperfeiçoamento do serviço público de saúde é um dos maiores desafios do País e os hospitais de urgência tornaram-se alvo de atenção especial dos órgãos de defesa dos direitos humanos.

A cada dez brasileiros, oito dependem do Sistema Único de Saúde, motivo pelo qual se faz necessário racionalizar o sistema para evitar seu colapso. O atendimento deveria ter início no posto de saúde, nas proximidades da residência do cidadão; e essa unidade de pequeno porte deveria ser capaz de resolver a maior parte dos casos.

Todavia, a falta de médicos e de estrutura nesses postos implica o não atendimento do paciente. A demora no atendimento conduz ao agravamento da doença e ao paciente não resta alternativa senão procurar o maior hospital da região. Desta forma, os hospitais de urgência ficam sobrecarregados e sem condições de atendimento.

Quanto ao aumento da procura pelo serviço de saúde, Vecina Neto, em estudo realizado em 2007, revelou que a crescente faixa da população brasileira acima de 65 anos demanda quatro vezes mais internações que a média da população. Segundo a Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio realizada pelo IBGE em 2003, 12,3 milhões de brasileiros tiveram uma ou mais internações no período de um ano.

Apesar da crescente demanda, o financiamento público da assistência médico-hospitalar apresentou uma redução significativa. Em 1995, 65,42% dos gastos em ações e serviços de saúde eram destinados à assistência hospitalar e, em 2005, essas despesas correspondiam a 43,83%.



No que se refere à quantidade de hospitais, conforme estudo realizado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) em 2007, existiam 5.193 hospitais gerais, dos quais 534 são prontos-socorros gerais; 1.234, hospitais especializados; e 133, prontos-socorros especializados (4,4% dos estabelecimentos de saúde do Brasil).

Diante desse quadro, percebe-se que a humanização da assistência à saúde é uma demanda atual e crescente no contexto brasileiro. No entanto, ela não tem se concretizado, principalmente nos serviços destinados ao atendimento de urgência e emergência. É o que tem constatado o Grupo de Trabalho *Emergências Hospitalares*, formado pela Comissão de Direitos Humanos, o Ministério Público Federal e entidades da sociedade civil como a OAB Federal, a Associação Médica Brasileira, os Conselhos Federais de Medicina e de Enfermagem e a Federação Nacional dos Médicos, por meio de diligências realizadas nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Salvador/BA, Porto Velho/RO, Belém/PA e Brasília/DF.

O Grupo de Trabalho focou especialmente os hospitais de urgências médicas do SUS que apresentaram maior índice de mortalidade ocorrida no interior de seus espaços. Visitou, então, seis dos nove hospitais de urgência selecionados em cada região brasileira. O GT realizará as próximas diligências em hospitais de urgências e emergências de Porto Alegre/RS e Cuiabá/MT. Desta forma, é imprescindível que a Comissão de Direitos Humanos e Minorias possa, por meio do Grupo de Trabalho, já criado pela aprovação do Requerimento 21/2012, continuar a efetuar o retrato dos hospitais de urgência no Brasil e propor políticas públicas de melhoria para a área de saúde no Brasil.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2012.

Deputado Arnaldo Jordy
PPS/PA

Deputado Domingos Dutra
PT/MA